



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o afastamento do Magistrado Fábio Alexandre Costa de Farias durante o período de 26/06 a 05/07 de 2023,

TENDO EM VISTA a informação da 3ª Zona Eleitoral sobre a impossibilidade do magistrado substituto Eder Jacoboski Viegas responder pela jurisdição daquela Zona durante o período de 26 a 30 de junho,

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI n. 0000024-15.2018.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência Nº 126/2023 PRESI/GAPRES (0592376).

Art. 2º. Designar o Juiz de Direito Substituto **Caique Cirano Di Paula** para responder pela titularidade da jurisdição da **3ª Zona Eleitoral**, no período de **26 a 30 de junho de 2023**, em razão de licença prêmio do titular.

Art. 3º. Designar o Juiz de Direito Substituto **Eder Jacoboski Viegas** para responder pela titularidade da jurisdição da **3ª Zona Eleitoral**, no período de **01 a 05 de julho de 2023**, em razão de licença prêmio do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 23 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, Presidente, em 23/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593766** e o código CRC **F9BC14F4**.

0000024-15.2018.6.01.8003

0593766v7